

Terra Nova (PE), DAT 03/09/2024.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES –
Agente de Contratação.**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B5DFC304**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 056/2024, Processo Licitatório 030/2024, Dispensa 012/2024 – Contrato nº 072/2024. Natureza do Objeto: IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA DA ESCOLA JOSÉ CANDIDO MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar e seus demais anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. Contratada: J. N. CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.207/0001-15, com sede na Rua Projetada 24, S/N, Quadra B3A, Lote 02, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco. Valor: R\$ 18.591,90 (dezoito mil quinhentos e noventa um e noventa centavos). Terra Nova (PE), DAT 27/08/2024, ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C417908F**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2024**OBJETO: Implantação de Cobertura na Entrada da Escola José Candido Martins, localizada no Distrito do Guarani – Zona Rural do município de Terra Nova/PE.**

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consonante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 008/2024, em favor da empresa J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, ENDEREÇO RUA PROJETADA 24, S/N, QUADRA B3A, LOTE 02, LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 56.000-000, SALGUEIRO/PE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O N.º 21.641.207/0001-15.

Valor de **R\$ 18.591,90** (dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, vinculado ao Processo Administrativo 056/2024, Dispensa de Licitação 012/2024.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terre Nova PE, 26 de agosto de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8EC4429A**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE TORITAMA**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE**
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**EXTRATO DE DECISÃO****Empresa: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E**
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.108.702/0001-07.**FUNDAMENTO:** PAAP N° 007/2024; artigo 7º da Lei n.º 10.520/02; e, Decreto Municipal n.º 144/2022.**PENALIDADE:** impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e aplicação de multa no valor de R\$ 893,05 (oitocentos e noventa e três reais, cinco centavos).**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, nº 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapr@outlook.com ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 02 de setembro de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio
Código Identificador:77D7DB3E**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE**
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**EXTRATO DE DECISÃO****Empresa: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E**
SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.441.415/0001-48.**FUNDAMENTO:** PAAP N° 014/2024; artigo 7º da Lei n.º 10.520/02; e, Decreto Municipal n.º 144/2022.**PENALIDADE:** impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e aplicação de multa no valor de R\$ 4.374,10 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais, dez centavos).**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.